

Emenda Supressiva CM 012/2017 Ao Projeto de Lei CM – 038/2017

EMENDA SUPRESSIVA:

Art. 1º - O artigo 53 passa a vigorar suprimido com a seguinte redação:

Art. 53 ...

- I Diretoria Legislativa
- a)...
- b)...
- c)...
- d) Suprime

Art. 2° – O Quadro de Anexo I – II – CRR – Cargos em Comissão, de Recrutamento Restrito aos Servidores Efetivos passa a vigorar suprimido com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Secretario Geral	01 (uma)
Secretário Legislativo	01 (uma)
Procurador Geral	01 (uma)
Controlador Geral	01 (uma)
Assessor Jurídico Especial do Legislativo	01 (uma)
Assessor Jurídico da Comissão de Direitos Humanos	01 (uma)
Consultor de Informações Legislativas e Documentação	01 (uma)
Assessor da Presidência- Assessoria Imediata da Presidência	01 (uma)
Diretor de Administração e Suprimentos	01 (uma)
Diretor Contábil, Financeiro e Orçamento	01 (uma)



Diretor de Comunicação Integrada	01 (uma)
Diretor de Gestão de Pessoas	01 (uma)
Diretor de Informática e Tecnologia da Informação	01 (uma)
Diretor Legislativo	01 (uma)
Coordenação de Apoio ao Processo Legislativo	01 (uma)
Assistente da Consultoria Jurídica	01 (uma)
Assistente de Arquivo e Pesquisa	01 (uma)
Assistente de Recursos Humanos	01 (uma)
Assistente do Processo Legislativo	01 (uma)
Assistente de Apoio Administrativo	01 (uma)
Assistente de Controle Operacional, Financeiro e Orçamentário	01 (uma)

Art. 3° — O Quadro de Anexo I — III — CRA — Cargos em Comissão, de Recrutamento Amplo passa a vigorar suprimido com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Assessor da Presidência – Chefe de Gabinete da Presidência	01 (uma)
Assessor da Presidência -Assessoria de Relações institucionais da Presidência	01 (uma)
Assessor da Presidência- Assessoria de Apoio externo da Presidência	01 (uma)
Coordenação de Transportes	01 (uma)
Coordenação de Apoio ao Vereador	02 (duas)
Coordenação de Controle Patrimonial	01 (uma)
Coordenação de Comunicação	01 (uma)
Assistente de Comunicação	01 (uma)
Assistente de Orientação Social	02 (duas)
Assistente de Protocolo e Portaria	02 (duas)
Assistente de Apoio Técnico e Operacional	01 (uma)
Assessor Parlamentar – Coordenação Política	17 (dezessete)
Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares	17 (dezessete)
Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política	17 (dezessete)
Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias	17 (dezessete)



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade de enxugar a máquina pública uma vez que o município de Divinópolis passa por uma Calamidade Financeira conforme consta o Decreto 12.350 de 02 de dezembro de 2016 visando equilibrar as contas públicas.

Nestes termos peço o deferimento.

Cleitinho Azevedo Vereador PPS